



PROCESSO : 14.550-5/2020
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Nos termos do artigo 55, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para fins de análise e parecer.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2024.

(assinatura digital)¹
DENISE SUSZEK DA SILVA
Chefe de Gabinete do
Conselheiro Antonio Joaquim

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 048/2021 RA

